**MOÇÃO**

**Nº. 01/2020**

**“De aplausos e reconhecimento para a Senhora Maria Marlene Prates”.**

Senhor Presidente;

Dignos Pares,

É com muito prazer e honra para todos os presentes aqui congratular e festejar o septuagésimo aniversario da Dona Maria Marlene Prates, nascida em 11/02/1950 na Bahia, vindo morar no bairro de Boraceia no ano de 1972.

Dona Maria, possui 7 filhos sendo 2 adotivos, 13 netos e 17 bisnetos.

A todos que lhe conhecemos muito nos orgulha, a trajetória de sua vida a todos nos inspira, mulher guerreira, forte e valente, que nunca se deixou vencer pelas dificuldades, desafios e dores que a vida lhe impôs, mas como é de seu caráter, enfrentou com galhardia os desafios, exalando doçura que é característica de sua personalidade.

Com bravura tornou-se a matriarca e alicerce de uma grande e linda família, a qual conduz com elegância e responsabilidade em caminhos de paz.

Nesses mais de quarenta anos, na cidade de São Sebastião foi muito honrada por sua luta na Boracéia, Bairro onde estabeleceu-se, criou seus filhos, netos e bisnetos, levou desenvolvimento gerando emprego em seus bares e restaurantes, e promoveu ações culturais ao longo desses anos, como por exemplo a Tradicional Festa da Tainha que está em sua quadragésima primeira edição.

Deste modo, é que homenageamos a Dona Maria Marlene Prates, em vida, fazendo-se necessário a celebração solene dos seus 70 anos com a Moção de Aplausos e Reconhecimento em prol dos serviços prestados em prol da população sebastianense.

Apresento a Mesa, nos termos regimentais em vigor, Moção de Aplausos e Reconhecimento a Sra. Maria Marlene Prates

Plenário da Câmara Municipal, SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 04 de fevereirode 2020.

**Pedro Renato da Silva**

**“RENATO”**

**Vereador**